

PROCESSO Nº 037/2020
PROTOCOLO Nº 1913/2020.

EXERCÍCIO 2020

**INTERESSADOS: MULT MED EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020 – Aquisição de peças e manutenção preventiva de 10.000h dos 02 (dois) ventiladores pulmonares da marca DIXTAL, modelo DX3012, números de série 140510191080A1V e 140510201080A1V , da Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA. ARTIGO 25, INCISO I e ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PROCESSO AUTUADO POR:
M^a Gabrielle Chaves Pereira**

**DATA DE AUTUAÇÃO:
03/03/2020**



02/19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicação Interna S.M.S – Administrativo – nº 048/2020 – AYNR - Data: 21/02/2020
DOCUMENTO: Inicial
ASSUNTO: Manutenção Preventiva de 02 (dois) Ventiladores Pulmonares da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde / Administração
DEPARTAMENTO: SMA INTERESSADO: Sr. Arnaldo Martins dos Santos Junior
Informação () Manifestação () Parecer () Solicitação (X)
Convite () Convocação () Outros ():

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos vimos através do presente solicitar autorização para Abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação, conforme permite o Artigo 25, Inciso I e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, para manutenção preventiva de 10.000h dos 02 (dois) ventiladores pulmonares da marca Dixtal, modelo DX3012, números de série 140510191080A1V E 140510201080A1V, da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas – UPA, totalizando o valor de R\$ 14.381,94 (catorze mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos). Segue em anexo carta de exclusividade fornecida pela empresa Philips Medical Systems Ltda certificando a empresa Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda como única na região para prestar serviços para a marca.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kit de Peças – Manutenção preventiva DX3012 * (peças)	02	5.680,97	11.361,94
02	Calibração (serviço)	02	420,00	840,00
03	Segurança Elétrica (serviço)	02	90,00	180,00
04	Manutenção Preventiva (execução - serviço)	02	1.000,00	2.000,00

- O kit é composto por: junta de fechamento, filtro metal poroso, cooler 60x60x25, kit pneumotacógrafo, elemento filtrante 0,01 micra, bateria LI-ION 9 células e válvula exalatória.

Seguem categorias econômicas:

02.10.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0014.2099 – Manutenção Serviço Regulação

3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico

Ficha: 288 – D.R (Código de Aplicação): 310.000 - Fonte: 01

PRÓPRIO – C/C: 0903/006/71044-8 – CEF

Valor: R\$11.361,94 (onze mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos)

02.10.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0014.2099 – Manutenção Serviço Regulação

3.3.90.39.17 – Manut. e Cons. De Máquinas e Equipamentos

Ficha: 289 – D.R (Código de Aplicação): 310.000 - Fonte: 01

PRÓPRIO – C/C: 0903/006/71044-8 – CEF

Valor: R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais)

VISTO:

Carla Vanessa de Souza
Diretora Geral em Gestão
e Saúde Pública

Edson Carlos de Almeida Gauglitz
Secretário Municipal de Saúde

Gilson Fanti
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO - SP
11/02/2020 11:33 - 10R-0142

1. Visto;

2. Falta as seguinte documentação: CNPJ, certidão Trabalhista e FGTS da empresa.

3. Favor gerar extrato no sistema 4R.

Obrigada, Graci

Luizocarm 28/02/20



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida

03
19

JUSTIFICATIVA

Justificamos para os devidos fins que a manutenção preventiva de 10.000h dos ventiladores pulmonares da marca Dixtal, modelo DX3012, números de série 140510191080A1V E 140510201080A1V é de extrema importância tendo em vista que são equipamentos essenciais para a manutenção da vida em momentos de crise como a deficiência em atividades cardiorrespiratórias. Ele pode manter a vida do paciente durante o tempo em que ele não consegue fazer o movimento respiratório sozinho. A circulação do oxigênio pelo corpo é fundamental para o funcionamento de diversos órgãos.

Registro, 21 de fevereiro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Regina Célia Brandão Lima Maeji'.

REGINA CÉLIA BRANDÃO LIMA MAEJI
Diretora de Regulação de Média/Alta Complexidade
e Atenção Básica em Saúde



UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



APAMIR
Desde 1991

Rua Nelson Brihi Badur, 605, JD São Nicolau - Registro/SP, Cep: 12900-000

Registro, 17 de fevereiro de 2020

Ofício nº 015/2020 - UPA
Gerência Administrativa

Prezado Senhor,

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE REGISTRO – APAMIR, que em função do convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Registro, faz a gestão da Unidade de Pronto Atendimento de Registro – UPA, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, encaminhar a **PROPOSTA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 10.000h** dos 02 (dois) **VENTILADOR PULMONAR** da unidade para providências.

Ressalto a extrema importância do bom funcionamento de tal equipamento, uma vez que é necessário para manter a respiração mecânica de pacientes em estado grave.

Segue proposta em anexo.

Na expectativa da providência supra, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

REFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRONTO ATENDIMENTO

PROTOCOLO DATA/HORA RESPONSÁVEL

604/20 12/02/20 Almeida

11 14


Marisabel Felis Cristiano
Gerente Administrativa - UPA

Edson Carlos de Almeida Gauglitz
Secretário Municipal de Saúde
Registro – São Paulo.

Douglas

20/02/2020

Para Aline

Empenhar conforme dados abaixo:

RECURSO PROPRIO / FONTE 01

APLIC. 310.000

C/C. 71044-8 / CEF

FICHA 289

R\$ 14.381,94

Sandra Irene Ramos
Diretora de Recursos, Formos de
Parceria e Políticas Públicas
em Saúde

20/02/20

Plano Celular

Previdenciária

Carla

Carla Vanessa de Souza
Diretora Geral em Gestão
e Saúde Pública

FICHA

289

SUP. 3.030.100

FICHA

288

R\$ 11.261,94

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Registro - SP**A/C: Leandro Miranda Monteiro**
Engenharia Clínica**Proposta de Manutenção Preventiva - 20021101**

Temos a satisfação de apresentar nossa proposta para Manutenção Preventiva de **10.000h**, visando atendimentos em equipamentos Médico Hospitalares pertencentes ao vosso Hospital conforme segue:

ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE
01	Ventilador Pulmonar	Dixtal	DX3012	140510191080A1V
02	Ventilador Pulmonar	Dixtal	DX3012	140510201080A1V

1 - Calibração: realização de medições de parâmetros ventilatórios, fornecimento de relatório de calibração e identificação no equipamento através de etiqueta de calibração;

2 - Emissão de relatório de teste de segurança elétrica.

3 - Realização de procedimentos preventivos estabelecidos pelo fabricante.

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Kit de peças - Manutenção Preventiva DX3012	02	5.680,97	11.361,94
02	Calibração	02	420,00	840,00
03	Segurança Elétrica	02	90,00	180,00
04	Manutenção Preventiva (Execução)	02	1.000,00	2.000,00

- **Kit de peças Preventiva composto de:** Junta de fechamento, Filtro metal poroso, Cooler 60 x 60 x 25, Kit pneumotacógrafo, Elemento Filtrante 0,01 micra, bateria LI-ION 9 células e válvula exalatória.

Observações:

- O valor do item abaixo não está incluso, pois será substituída mediante avaliação:
- Célula de O2 (Opcional).

Serviços de Manutenção Corretiva não estão inclusos nesta proposta.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.190,97**VALOR TOTAL PROPOSTA:** R\$ 14.381,94 (Quatorze Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos)

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**MATRIZ**
CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111
Rua Solange Victoretti, 160 - Jd. Ipê
Sorocaba / SP CEP: 18017-008
F: 15 - 3237 4414**FILIAL**
CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8
Rua Antonina de Castro Faria, 340 - Monte Castelo
Campo Grande / MS CEP: 79010-370
F: 67 - 3046 4444www.multimed.com.brtalita@multimed.com.br

Apresentação da empresa:

- A MULT MED é REPRESENTANTE TÉCNICA EXCLUSIVA (autorizada) PHILIPS/DIXTAL, WEM/VALLEYLAB, SAMTRONIC, BARRFAB entre outros sendo assim as manutenções corretivas e preventivas executadas conforme procedimentos estabelecidos pelo fabricante.
- Algumas das **Certificações** da empresa: Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA-SP), Licença de Funcionamento, Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição (BPAD), Certificados dos Analisadores e Instrumentos de Medição junto ao INMETRO/RBC.
- **Laboratório de Calibração** equipado com padrões de Calibração rastreados pelo INMETRO/RBC e **Serviços de Calibração** executado em conformidade à norma específica ISO17025, garantindo a confiabilidade da disponibilidade dos equipamentos aos usuários.

CONDIÇÕES GERAIS

FORMA DE PAGAMENTO	30 DIAS DA ENTREGA DOS CERTIFICADOS - BOLETO BANCÁRIO
PRAZO PARA EXECUÇÃO	A COMBINAR
FRETE / IMPOSTOS	A COMBINAR
VALIDADE DA PROPOSTA	20 DIAS

Atenciosamente,

Engº Edson Faccioli de Oliveira
GERENTE COMERCIAL DE SERVIÇOS

APROVAÇÃO

Nome: _____

RG: _____

Data: ____/____/____

Favor retornar assinado

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

MATRIZ

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111
Rua Solange Victoretti, 160 - Jd. Ipê
Sorocaba / SP CEP: 18017-008
F: 15 - 3237 4414

FILIAL

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8
Rua Antonina de Castro Faria, 340 - Monte Castelo
Campo Grande / MS CEP: 79010-370
F: 67 - 3046 4444

www.multimed.com.br

talita@multimed.com.br



Varginha/MG, 21 de janeiro de 2020.

Ao MUNICIPIO DE REGISTRO

Endereço: R JOSE ANTONIO DE CAMPOS, Nº 250, CENTRO, REGISTRO/SP – CEP: 11.900-000

CNPJ: 45.685.872/0001-79

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. (“PHILIPS”), sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 401 – Parte 39 – Tamboré, CEP 06460-040 – Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.295.213/0001-78, e Inscrição Estadual nº 206.098.218.116, e estabelecimento no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, à Av. Otto Salgado, 250, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP: 37066-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 58.295.213/0021-11, **CERTIFICA NOS TERMOS DO ARTIGO 25, I, DA LEI Nº 8.666/93**, que a empresa:

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com sede em R Solange Victoretti, nº 160, Jardim Ipe, Sorocaba/SP – CEP: 18.017-008, inscrita no CNPJ sob o nº 62.334.156/0001-66.

Por força do Contrato de Distribuição celebrado em 01/01/2017 e/ou Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica celebrado em 05/04/2017, em caráter de não exclusividade nos termos da Cláusula 11.3 do Contrato de Distribuição e Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica, é a única empresa cadastrada na região para prestar serviços do objeto social da PHILIPS, e ainda, comercializar as respectivas peças e acessórios relacionados.

Portanto, uma vez que não há outras empresas credenciadas para atuar na respectiva região, a PHILIPS certifica que inexistem mercados concorrenciais, eximindo a possibilidade de eventuais interessados.

A validade desta declaração é de 180 (cento e oitenta) dias à contar da data de sua emissão, podendo ser renovada após encerrado o referido prazo, caso permaneçam as mesmas condições contratuais ora entabuladas.

Nestes termos, a declaração é verídica, estando apta a produzir os efeitos aqui firmados.

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.



Philips - Documento enviado para processo de assinatura digital em 21/01/2020 09:44:08 (BRT/UTC-3) - Código de verificação: FFE2-6BA7-0300
Validação e status atual do documento acessível em: <https://philips.assinweb.com.br/app/Documentos/Protocolo/FFE2-6BA7-0300>



PROTOCOLO DE PROCESSO DE ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTO

22/01/2020 08:16:12 (BRT/UTC-3)

Documento:

MINUTA DE INEXIGIBILIDADE - MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - MUNICIPIO DE REGISTRO

Arquivo:

Volume_000001\b1e9cbba56ed4e95afb9fe3b7aff1baa.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

21/01/2020 09:44:08 (BRT/UTC-3)

Código de verificação/Número do Protocolo:

FFE2-6BA7-0300

Validação e status atual do documento:

<https://philips.assinaweb.com.br/app/Documento/Protocolo/FFE2-6BA7-0300>

Status do documento:

O AssinaWeb informa que o processo de assinatura digital do documento descrito está finalizado e está em consonância com a MP 2.200-2, de 24/08/2001, garantindo sua validade jurídica em todo o território brasileiro.



O processo de assinatura do documento foi finalizado em **21/01/2020 16:05:01 (BRT/UTC-3)** e todos os signatários indicados realizaram suas assinaturas.



Status da(s) assinatura(s) digital(is):

Avelino Campos Figueira (CPF: 346.543.518-41)

Assinatura realizada em: 21/01/2020 09:47:21 (BRT/UTC-3)

Jose Gerson de Abreu Neto (CPF: 982.661.872-15)

Assinatura realizada em: 21/01/2020 16:05:01 (BRT/UTC-3)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 62.334.156/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:54 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **3B98.AE4A.8F64.154C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2020

4R Sistemas

Página: 1/1

Requisição: 1967 Ano: 2020 Data: 02/03/2020 Requisitante: ALINE.REIS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 288 MANUN. SERVIÇO REGULAÇÃO
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./Var.:** 310.000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
Aplicação: MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 10.000H DOS 02 (DOIS) VENTILADORES PULMONARES DA MARCA DIXTAL, MODELO DX3012, NÚMEROS DE SÉRIE 140510191080A1V E 140510201080A1V, PERTENCENTES A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H.
Observação:
Justificativa: MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 10.000H DOS 02 (DOIS) VENTILADORES PULMONARES DA MARCA DIXTAL, MODELO DX3012, NÚMEROS DE SÉRIE 140510191080A1V E 140510201080A1V, PERTENCENTES A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H.
Centro de Custo: 0
Veículo: GERAL
Local da Entrega: SECRETARIA MUN. SAUDE

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2,000000	UN	030.26.01691	Kit de peças - Manutenção preventiva DX3012 - composto por: junta de fechamento, filtro metal poroso, cooler 60x60x25, kit pneumotacógrafo, elemento filtrante 0,01 micra, bateria LI-ION 9 células e válvula exalatória.

REGISTRO, 2 de Março de 2020


Edson Carlos de A. Gauglitz
Secretário Municipal de Saúde


Aline Y. Nagae dos Reis
Chefe da Divisão Administrativa



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2020

Página: 1/1

Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
030.26.01691 - Kit de peças - Manutenção preventiva DX3012 - composto por: junta de fechamento, filtro metal poroso, cooler 60x60x25, kit pneumotacógrafo, elemento filtrante 0,01 micra, bateria LI-ION 9 células e válvula exalatória.	UN	2,000000	5680,9700	11.361,94

Total Geral Médio: 11.361,94

REGISTRO, 2 de Março de 2020.


Edson Carlos de A. Gauglitz
Secretário Municipal de Saúde


Aline Y. Nogueira dos Reis
Chefe da Divisão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2020

4R Sistemas

Página: 1/1

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0001	2,0000	UN	030.26.01691	Kit de peças - Manutenção preventiva DX3012 - comp...				
Cd. Fornec.	Razão Social							
	Marca				Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	3039 MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.				2,0000	5.680,9700	0,00	11.361,94
Valor Médio por Item:					5.680,9700			11.361,94
Valor Total Médio:								11.361,94

REGISTRO, 2 de Março de 2020.


Edson Carlos de A. Gauglitz
Secretário Municipal de Saúde


Aline Y. Nogueira dos Reis
Chefe da Divisão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2020

Página: 1/1

4R Sistemas

Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
039.17.02801 - Calibração	SV	2,000000	420,0000	840,00
039.17.02802 - Segurança Elétrica	SV	2,000000	90,0000	180,00
039.17.02803 - Manutenção Preventiva	SV	2,000000	1000,0000	2.000,00
Total Geral Médio:				3.020,00

REGISTRO, 2 de Março de 2020.


Edson Carlos de A. Gauglitz
Secretário Municipal de Saúde


Aline Y. Nogueira dos Reis
Chefe da Divisão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2020

14/10/20

4R Sistemas

MAPA DE PREÇOS MENSURADOS
Cotação Nº 1269/2020 - DOB - 2020

Página: 1/1

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	2,0000	SV	039.17.02801	Calibração

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
3039	MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		2,0000	420,0000	0,00	840,00
Valor Médio por Item:			420,0000			840,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0002	2,0000	SV	039.17.02802	Segurança Elétrica


Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
3039	MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		2,0000	90,0000	0,00	180,00
Valor Médio por Item:			90,0000			180,00


Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0003	2,0000	SV	039.17.02803	Manutenção Preventiva

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
3039	MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		2,0000	1.000,0000	0,00	2.000,00
Valor Médio por Item:			1.000,0000			2.000,00

Valor Total Médio: 3.020,00

REGISTRO, 2 de Março de 2020.


Edson Carlos de A. Gauglitz
Secretário Municipal de Saúde


Aline Y. Nagae dos Reis
Chefe da Divisão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2020

4R Sistemas

Página: 1/1

Requisição: 1968 Ano: 2020 Data: 02/03/2020 Requisitante: ALINE.REIS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 289 MANUN. SERVIÇO REGULAÇÃO
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 310.000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Aplicação: MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 10.000H DOS 02 (DOIS) VENTILADORES PULMONARES DA MARCA DIXTAL, MODELO DX3012, NÚMEROS DE SÉRIE 140510191080A1V E 140510201080A1V, PERTENCENTES A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H.
Observação:
Justificativa: MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 10.000H DOS 02 (DOIS) VENTILADORES PULMONARES DA MARCA DIXTAL, MODELO DX3012, NÚMEROS DE SÉRIE 140510191080A1V E 140510201080A1V, PERTENCENTES A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H.
Centro de Custo: 0
Veículo: GERAL
Local da Entrega: SECRETARIA MUN. SAUDE

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2,000000	SV	039.17.02801	Calibração
2	2,000000	SV	039.17.02803	Manutenção Preventiva
3	2,000000	SV	039.17.02802	Segurança Elétrica

REGISTRO, 2 de Março de 2020


Edson Carlos de A. Gauglitz
Secretário Municipal de Saúde


Aline Y. Nagae dos Reis
Chefe da Divisão Administrativa

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 62.334.156/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/02/1990
NOME EMPRESARIAL MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SOLANGE VICTORETTI	NUMERO 160	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.017-008	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IPE	MUNICIPIO SOROCABA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTMED@MULTMED.COM.BR	TELEFONE (15) 3237-4414		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2020 às 11:48:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 62.334.156/0001-66

Certidão nº: 5596535/2020

Expedição: 02/03/2020, às 11:49:18

Validade: 28/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.334.156/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.334.156/0001-66

Razão Social: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: R SOLANGE VICTORETTI 160 / JARDIM IPE / SOROCABA / SP / 18017-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2020 a 30/03/2020

Certificação Número: 2020030101164217022153

Informação obtida em 02/03/2020 11:50:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 037/2020

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Aos 03 dias do mês de março de 2020, autuo este Processo Administrativo que deu origem ao presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nas condições abaixo.

-Processo Administrativo nº 037/2020 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020
-Modalidade: Dispensa p/ COMPRA e SERVIÇOS

As responsabilidades pela avaliação ou conferência e recebimento do material ficarão a cargo do(a):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO OBJETO

- Descrição: Aquisição de peças e manutenção preventiva de 10.000h dos 02 (dois) ventiladores pulmonares da marca DIXTAL, modelo DX3012, números de série 140510191080^a1V e 140510201080^a1V, da Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA. ARTIGO 25, INCISO I E ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ESTIMATIVA DO VALOR

TOTAL

R\$ 14.381,94 (quatorze mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observações/Justificativa de interesse público:

Em, 03 de março de 2020.



CLAUDICIR ALVES VASSÃO

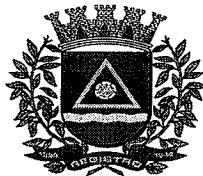
Diretor de Políticas da Administração Pública

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: cadastrodefornecedor@registro.sp.gov.br



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

DA INDICAÇÃO/BLOQUEIO DOS RECURSOS

- Financeiros : 0,00 ()
- Procedência dos Recursos :
- Extra-Orçamentários (Convênios + Valor Convênio)

02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0014.2099 - Manutenção Serviço Regulação

33.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico

PRÓPRIO- C/C 0903/006/71044-8 – Banco CEF

Ficha 288 – D.R. (Código de Aplicação): 310.000 – Fonte de Recursos: 01

R\$ 11.361,94 (onze mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0014.2099 - Manutenção Serviço Regulação

33.90.39.17 – Manut. E Cons.de Máquinas e Equipamentos

PRÓPRIO- C/C 0903/006/71044-8 – Banco CEF

Ficha 289 – D.R. (Código de Aplicação): 310.000 – Fonte de Recursos: 01

R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais).

Em, 03 de março de 2020.



EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 037/2020.

AUTORIZAÇÃO

- De conformidade com os despachos supra, AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, ordenando o órgão competente a exarcação dos documentos necessários, cumpridas as formalidades legais.

Em, 03 de março de 2020.



GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: cadastrodefornecedor@registro.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL ADM.FINANC.CONTR.ORÇ.

NOTA	ANO
64	2020
DATA DE EMISSÃO	FICHA
06/03/2020	288

21
19

4R Sistemas

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Fonte de Recurso:	01 TESOURO	USUÁRIO	DEBORAFELIZARDO
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	PROCESSO Nº	37/2020
Unid. Orçamentária:	10 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	VALIDADE	
Unid. Executora:	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MODALIDADE	Dispensa - Isento Compras e Serviços
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	0014 PROMOÇÃO À SAÚDE		
Projeto/Atividade:	2099 MANUN. SERVIÇO REGULAÇÃO		
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
3290	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
ENDEREÇO		BAIRRO	
RUA SÃO PAULO		VILA FATIMA	
CIDADE		UF	CEP
REGISTRO		SP	11900-000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

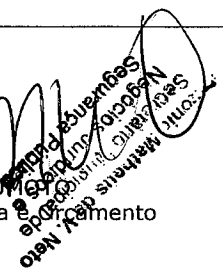
DESCRIÇÃO DA DESPESA
 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 10.000H DOS 2 (DOIS) VENTILADORES PULMONARES DA MARCA DIXTAL, MODELO DX3012, NÚMEROS DE SÉRIE 140510191080ª1V E 140510201080ª1V, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - UPA. ARTIGO 25, INCISO I E ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. C/C 0903/006/71044-8 CEF

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	11.361,94
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	11.361,94

VALOR DA RESERVA
 (ONZE MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Rubens Mariano
 RUBENS MARIANO
 Chefe de Divisão de Gestão de Contabilidade
 CRC 1SP257706/O-1

Mario Massao Matsushima
 MARIO MASSAO MATSUSHIMA
 Secretário Municipal da Fazenda e Departamento
 CRC TC 146673





PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL ADM.FINANC.CONTR.ORÇ.

4R Sistemas

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	65	ANO	2020
DATA DE EMISSÃO	06/03/2020	FICHA	289

Fonte de Recurso:	01 TESOURO	USUÁRIO	DEBORAFELIZARDO
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	PROCESSO Nº	37/2020
Unid. Orçamentária:	10 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	VALIDADE	
Unid. Executora:	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MODALIDADE	Dispensa - Isento Compras e Serviços
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	0014 PROMOÇÃO À SAÚDE		
Projeto/Atividade:	2099 MANUN. SERVIÇO REGULAÇÃO		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
3290	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
ENDEREÇO		BAIRRO	
RUA SÃO PAULO		VILA FATIMA	
CIDADE	UF	CEP	
REGISTRO	SP	11900-000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 10.000H DOS 2 (DOIS) VENTILADORES PULMONARES DA MARCA DIXTAL, MODELO DX3012, NÚMEROS DE SÉRIE 140510191080ª1V E 140510201080ª1V, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - UPA. ARTIGO 25, INCISO I E ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. C/C 0903/006/71044-8 CEF

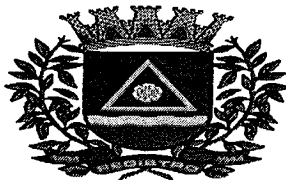
MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	3.020,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	3.020,00

VALOR DA RESERVA
 (TRÊS MIL E VINTE REAIS)

Rubens Mariano
 RUBENS MARIANO
 Chefe de Divisão de Gestão de Contabilidade
 CRC 1SP257706/O-1

Mário Massao
 MÁRIO MASSAO
 Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento
 CRC TC 146673

22
 29



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

Autorizamos a publicação de: **RATIFICAÇÃO**, para que seja(m) publicada(s) somente por 01 (uma) vez.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de março de 2020.

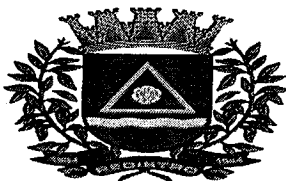
ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - Substituto

=RATIFICAÇÃO=

RATIFICO, para que surtam os efeitos legais da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, solicitada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, conforme processo nº 37/2020, com base no artigo 25, inciso I e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é Aquisição de peças e manutenção preventiva de 10.000h dos 02 (dois) ventiladores pulmonares da marca DIXTAL, modelo DX3012, números de série 140510191080^a1V e 140510201080^a1V, da Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA, a ser firmado com as empresas: **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo valor total de **R\$ 14.381,94** (quatorze mil, trezentos e oitenta e um mil reais e noventa e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 03 de março de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

PROCESSO: 037/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

ASSUNTO: Aquisição de peças e manutenção preventiva de 10.000h dos 02 (dois) ventiladores pulmonares da marca DIXTAL, modelo DX3012, números de série 140510191080*1V e 140510201080*1V, da Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA

FIRMA CONTRATADA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

1- VISTO

2- TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, RATIFICO A CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ARTIGO 25, INCISO I E ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, FAZENDO-SE AS PUBLICAÇÕES DEVIDAS.

3- ENCAMINHE-SE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 DE MARÇO DE 2020.

**GILSON WAGNER FANTIN
PREFEITO MUNICIPAL**

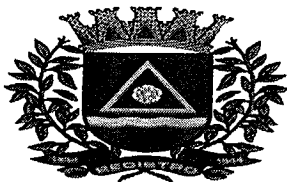
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: cadastrodefornecedor@registro.sp.gov.br

24
19



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

=RATIFICAÇÃO=

RATIFICO, para que surtam os efeitos legais da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, solicitada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, conforme processo nº 37/2020, com base no artigo 25, inciso I e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é Aquisição de peças e manutenção preventiva de 10.000h dos 02 (dois) ventiladores pulmonares da marca DIXTAL, modelo DX3012, números de série 140510191080ª1V e 140510201080ª1V, da Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA, a ser firmado com as empresas: **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo valor total de **R\$ 14.381,94** (quatorze mil, trezentos e oitenta e um mil reais e noventa e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 03 de março de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Edição nº 473

www.registro.sp.gov.br/

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.845 DE 03 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de março de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DECRETO Nº 2.846 DE 03 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de março de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

=RATIFICAÇÃO=

RATIFICO, para que surtam os efeitos legais da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, solicitada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, conforme processo nº 37/2020, com base no artigo 25, inciso I e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é Aquisição de peças e manutenção preventiva de 10.000h dos 02 (dois) ventiladores pulmonares da marca DIXTAL, modelo DX3012, números de série 140510191080^{1V} e 140510201080^{1V}, da Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA, a ser firmado com as empresas: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 14.381,94 (quatorze mil, trezentos e oitenta e um mil reais e noventa e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 03 de março de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Registro, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1.993; modificada pela Lei Federal 8.883/, de 08 de junho de 1994, Instrução nº 02 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora de ordem cronológica de suas exigibilidades, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços/mercadorias constantes da Nota Fiscal, a saber.

Razão Social:

Biofire – Engenharia, Consultoria, Assessoria e Projetos CNPJ:

16.784.021/0001-85

Tomada de Preços nº 010/2017

Processo nº 7364/2017

Contrato nº 091/2017

Nota Fiscal nº 179 – Valor R\$ 28.139,92

Prestação de serviços e fornecimento de mão de obra e equipamentos topográficos

Registro, 02 de março de 2020.

Roberto Francelino da Silva

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DE PESSOAL

CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO

- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor **José Teodoro da Silva**, R.G. 15.197.453-6, no período de 04/03/2020 a 18/03/2020. – Portaria nº 231/2020.
- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **Ellen Cristina Araújo**, R.G. 42.257.882-4, no período de 04/03/2020 a 02/04/2020. – Portaria nº 232/2020.
- 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a servidora **Patrícia Trianoski**, R.G. 41.320.182-X, no período de 25/03/2020 a 22/06/2020. – Portaria nº 233/2020.
- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora **Márcia da Silva**, R.G. 18.447.549-1, no período de 16/03/2020 a 30/03/2020. – Portaria nº 234/2020.
- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **Alessandra Vitali**, R.G. 18.670.248-6, no período de 11/03/2020 a 09/04/2020. – Portaria nº 235/2020.

CONCEDENDO

- Exoneração a pedido da servidora **Ruthe Soares de Mota Ramos**, R.G.: 48.944.393-X, do cargo efetivo Cuidador Escolar – referência 17, padrão A, a partir de 03 de março de 2020. – Portaria nº 236/2020.
- Abono de Permanência ao servidor **Eleazar de Souza Ramos**, R.G.: 10.450.392-0, a partir do mês de março de 2020. – Portaria nº 237/2020.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Exercício: 2020

4R Sistemas

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 1762/0-2020 **Modalidade:** Inexigibilidade Nr.: 3/2020

Processo/Ano: 1913 / 2020 **Requisição Nro.:** 2265/2020
Id. Licitação AUDESP: 2020000000085
Usuário Requisição: MARIA GABRIELLE
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0010 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 288 MANUN. SERVIÇO REGULAÇÃO **Usuário Pedido:** MARIA GABRIELLE
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO
Aplicação FR.: 310 SAÚDE-GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
Aplicação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 003-20 - Aquisição de peças e manutenção preventiva de 10.000h dos 02 (dois) ventiladores pulmonares da marca DIXTAL, modelo DX3012, números de série 140510191080^a1V e 140510201080^a1V , da Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA.
Clc: 71044.8 CEF
Observação:
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 003-20 - Aquisição de peças e manutenção preventiva de 10.000h dos 02 (dois) ventiladores pulmonares da marca DIXTAL, modelo DX3012, números de série 140510191080^a1V e 140510201080^a1V , da Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA.
Local de Entrega: SECRETARIA MUN. SAUDE, RUA TAMEKICHI TAKANO, Nº 05, CENTRO - REGISTRO/SP - CEP 11.900-000

Fornecedor: 3039 - MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Fantasia: **Fone:** 15-3227-4442 **Fax:** 15-3227-6848
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R. DOROTY DE OLIVEIRA Nº 86 JD. IPÊ
Cidade: SOROCABA **Cep:** 18017000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 62334156000166 **Inscrição Estadual:** 669.198.339.111 **Inscrição Municipal:** 67.738

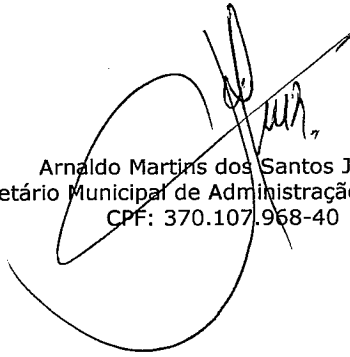
Validade: 0 dias **Cond. Pagto.:** 0 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 0 dias

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 45.685.872/0001-79 Cep: 11900-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	2,000000	UN	J30.26.01691-0	Kit de peças - Manutenção preventiva DX3012 - composto por: junta de fechamento, filtro metal poroso, cooler 60x60x25, kit pneumotacógrafo, elemento filtrante 0,01 micra, bateria LI-ION 9 células e válvula exalatória.	5.680,9700	11.361,94

Valor Total: 11.361,94 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Líquido:** 11.361,94

REGISTRO, 6 de Março de 2020


 Arnaldo Martins dos Santos Junior
 Secretário Municipal de Administração - Substituto
 CPF: 370.107.968-40

RECEBI

Em 09 / 03 / 2020
 às 10 : 57
 Nome Beatriz Daubara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Exercício: 2020

4R Sistemas

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

28
19

Pedido: 1763/0-2020 **Modalidade:** Inexigibilidade Nr.: 3/2020

Processo/Ano: 1913 / 2020 **Requisição Nro.:** 2266/2020
Id. Licitação AUDESP: 2020000000085
Usuário Requisição: MARIA GABRIELLE
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0010 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 289 MANUN. SERVIÇO REGULAÇÃO **Usuário Pedido:** MARIA GABRIELLE
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO
Aplicação FR.: 310 SAÚDE-GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Aplicação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 003-20 - Aquisição de peças e manutenção preventiva de 10.000h dos 02 (dois) ventiladores pulmonares da marca DIXTAL, modelo DX3012, números de série 140510191080ª1V e 140510201080ª1V, da Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA. **CIC: 71044-8 CEF**
Observação:
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 003-20 - Aquisição de peças e manutenção preventiva de 10.000h dos 02 (dois) ventiladores pulmonares da marca DIXTAL, modelo DX3012, números de série 140510191080ª1V e 140510201080ª1V, da Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA.
Local de Entrega: SECRETARIA MUN. SAUDE, RUA TAMEKICHI TAKANO, Nº 05, CENTRO - REGISTRO/SP - CEP 11.900-000

Fornecedor: 3039 - MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Fantasia: **Fone:** 15-3227-4442 **Fax:** 15-3227-6848
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R. DOROTY DE OLIVEIRA Nº 86 JD. IPÊ
Cidade: SOROCABA **Cep:** 18017000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 62334156000166 **Inscrição Estadual:** 669.198.339.111 **Inscrição Municipal:** 67.738

Validade: 0 dias **Cond. Pagto.:** 0 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 0 dias

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 45.685.872/0001-79 Cep: 11900-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	2,000000	SV	339.17.02801-0	Calibração	420,0000	840,00
0003	2,000000	SV	339.17.02802-0	Segurança Elétrica	90,0000	180,00
0004	2,000000	SV	339.17.02803-0	Manutenção Preventiva	1.000,0000	2.000,00

Valor Total: 3.020,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Líquido:** 3.020,00

REGISTRO, 6 de Março de 2020

Arnaldo Martins dos Santos Junior
 Secretário Municipal de Administração - Substituto
 CPF: 370.107.968-40

RECEBI
 Em 09 / 03 / 2020
 às 10 : 58
 Nome Beatriz Daikubara

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Inexigibilidade DE LICITAÇÃO

Número: 3/2020

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1913/2020, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Inexigibilidade** de Licitação, com base no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 62.334.156/0001-66

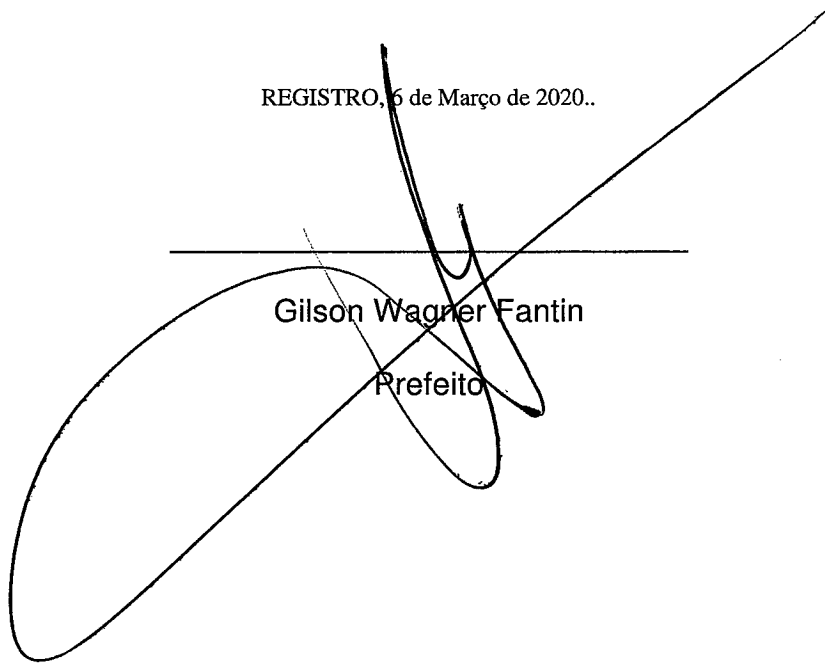
TOTAL: R\$ 14.381,94(Quatorze Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos)

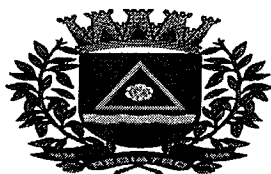
Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

REGISTRO, 6 de Março de 2020..

Gilson Wagner Fantin

Prefeito





PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.

CNPJ Nº: 45.685.872/0001-79.

CONTRATADA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças e manutenção preventiva de 10.000h dos 02 (dois) ventiladores pulmonares da marca DIXTAL, modelo DX3012, números de série 140510191080^a1V e 140510201080^a1V, da Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA.

VALOR: R\$ 14.381,94 (quatorze mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

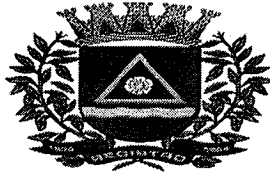
Declaro (amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Registro, 04 de março de 2020.



ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração – Substituto

30/07



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

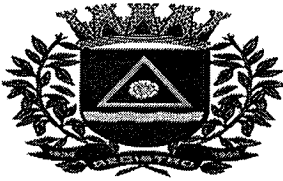
= D E C L A R A Ç Ã O =

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 037/2020

DECLARO que o presente processo administrativo referente à Aquisição de peças e manutenção preventiva de 10.000h dos 02 (dois) ventiladores pulmonares da marca DIXTAL, modelo DX3012, números de série 140510191080A1V e 140510201080A1V, da Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme inc. II do Art. 16 da LRF.

Registro, 04 de março de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CONTRATADA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 – PROCESSO Nº 037/2020

OBJETO: Aquisição de peças e manutenção preventiva de 10.000h dos 02 (dois) ventiladores pulmonares da marca DIXTAL, modelo DX3012, números de série 140510191080A1V e 140510201080A1V, da Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA.

Nome	GILSON WAGNER FANTIN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	4.395.421-0 SSP/PR
Endereço(*)	Rua Flamengo, nº 145, casa 10, condomínio Royal Ville, Jardim Ipanema
Telefone	(13) 99747-7393
e-mail	prefeitogilson@registro.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

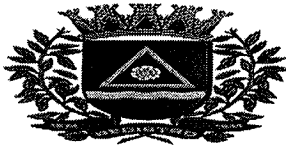
Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arnaldo Martins dos Santos Júnior
Cargo	Secretário Municipal de Administração - Substituto
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro
Telefone e Fax	(13) 3828-1000 / (13) 3821-2565
e-mail	administracao@registro.sp.gov.br

Registro, 04 de março de 2020.

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - Substituto

32
/19



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

PROCESSO Nº037/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

ASSUNTO Aquisição de peças e manutenção preventiva de 10.000h dos 02 (dois) ventiladores pulmonares da marca DIXTAL, modelo DX3012, números de série 140510191080A1V e 140510201080A1V, da Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA.

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Envio o processo acima, em nome de **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, para visto e manifestação com Parecer Técnico Atestando a Viabilidade da Contratação, observando que não fora formalizado o Termo de Contrato conforme prevê o Artigo 62, § 4º da Lei 8.666/93.

Registro, 04 de março de 2020.


CLAUDICIR ALVES VASSÃO
Diretor de Políticas da Administração Pública

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: cadastrodefornecedor@registro.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua José Antônio de Campos, 297, salas n. 13 e 14, Centro - Registro/SP - CEP 11900-000

PARECER

Trata-se de Inexigibilidade de Licitação n. 003/2020 (Processo n. 037/2020, Protocolo n. 1913/2020) para aquisição de peças e manutenção preventiva de 10.000h de dois ventiladores pulmonares, marca DIXTAL, modelo DX3012, números de série 140510191080A1V e 140510201080A1V, da Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, conforme inciso I do art. 25 da Lei n. 8.666/93, encaminhada à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer.

Segundo o inciso I do art. 25 da Lei n. 8.666/93, é inexigível a licitação para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;" (Lei n. 8.666/93)

No entanto, no presente caso, houve a juntada de mera declaração da fabricante (PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA) no sentido de que mantém, em caráter não exclusivo, contrato de distribuição com a pretensa contratada (MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA), a qual seria a única empresa cadastrada na região para prestar os serviços do objeto social da PHILIPS e comercializar as respectivas peças e acessórios relacionados, o que não se enquadra à supramencionada hipótese de inexigibilidade pela não exclusividade e pela declaração emanar da própria fabricante em vez das entidades mencionadas.

Não obstante, o valor da pretensa contratação, no importe de R\$ 14.381,94, está dentro do limite estabelecido pelo inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, tendo em vista o Decreto Federal n. 9.412/18, razão pela qual, em tese, seria viável a dispensa pelo valor, desde que não ocorra ilícito fracionamento da despesa

34
16



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua José Antônio de Campos, 297, salas n. 13 e 14, Centro - Registro/SP - CEP 11900-000

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;" (Lei n. 8.666/93)

"Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)." (Decreto Federal n. 9.412/18)

Aliás, tendo em vista o princípio da eficiência, sempre que a licitação puder ser dispensada pelo valor, esta hipótese merece ter a preferência, porquanto as demais hipóteses de dispensa e de inexigibilidade possuem requisitos mais burocráticos, como ocorre no presente caso.

Ademais, em qualquer hipótese, deve haver justificativa de preço (inciso III do art. 26 da Lei n. 8.666/93), a qual pode ser demonstrada pela juntada de notas fiscais emitidas para outros entes públicos/privados ou pela pesquisa de preço.

"Também importante é o entendimento pacífico de que a justificativa de preço é elemento essencial da contratação, posto que a sua validade depende da verificação da razoabilidade do preço ajustado, conforme prevê o inciso III do art. 26 da Lei nº 8.666/1993. (...) a inviabilidade de competição não constitui óbice, por si, à verificação da razoabilidade do preço. Diversos são os parâmetros que poderão ser utilizados para se avaliar a adequação dos preços, mesmo quando se tratar de fornecedor

35
19



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua José Antônio de Campos, 297, salas n. 13 e 14, Centro - Registro/SP - CEP 11900-000

exclusivo." (TCU, Acórdão nº 2.611/2007, Plenário, Rel. Min. Augusto Nardes, j. em 05.12.2007.)

Portanto, recomendável é que a licitação seja dispensada pelo valor se não houver ilícito fracionamento da despesa.

É o que me parece.

Registro, 20 de março de 2020

Demétrius Oliveira de Macedo
DEMÉTRIO OLIVEIRA DE MACEDO
Procurador do Município

36
19



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
RUA JOSÉ A. DE CAMPOS, 250 - (13) 3828-1000

NOTA	ANO
2799/000	2020
DATA DE EMISSÃO	FICHA
09/03/2020	288

4R Sistemas

NOTA DE EMPENHO

Fonte de Recurso:	1 TESOIRO	USUÁRIO	PEDRO
Aplicação:	310 SAÚDE-GERAL	FUNDO	02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	PROCESSO	1913/2020
Unid. Orçamentária:	10 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATO Nº	
Unid. Executora:	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VENCIMENTO	
Função:	10 SAÚDE	MODALIDADE	Inexigibilidade 3/2020
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	PEDIDO	01762/000-2020
Programa:	0014 PROMOÇÃO À SAÚDE	CENTRO DE CUSTO	
Projeto/Atividade:	2099 MANUN. SERVIÇO REGULAÇÃO		
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento Desp:	26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
Vínculo:	S SAÚDE		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
3039	MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	62.334.156/0001-66	669.198.339.111
ENDEREÇO		BAIRRO	
R. DOROTY DE OLIVEIRA Nº 86		JD. IPÊ	
CIDADE		UF	CEP
SOROCABA		SP	18017000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TELEFONE
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	2923-8	24603-4	15-3227-4442
TIPO CONTA			
Conta Corrente			
APLICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 003-20 - Aquisição de peças e manutenção preventiva de 10.000h dos 02 (dois) ventiladores pulmonares da marca DIXTAL, modelo DX3012, números de série 140510191080ª1V e 140510201080ª1V, da Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA. (Obs.:)			
Entrega	SECRETARIA MUN. SAUDE, RUA TAMEKICHI TAKANO, Nº 05, CENTRO - REGISTRO/SP - CEP 11.900-000		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Kit de peças - Manutenção preventiva DX3012 - composto por: junta de fechamento, filtro metal poroso, cooler 60x60x25, kit pneumotacógrafo, elemento filtrante 0,01 micra, bateria LI-ION 9 células e válvula exalatória. - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 003-20 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 10.000H DOS 02 VENTILADORES PULMONARES DA MARCA DIXTAL, MODELO DX3012, NÚMEROS DE SÉRIE 140510191080ª1V E 140510201080ª1V DA UPA 24H - C/C 71044-8 CEF - SAÚDE	UN	2,0000	5.680,97	11.361,94

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	11.361,94	VL. BRUTO →	11.361,94
-----------------	---------------------	------	----------------------	-----------	--------------------	-----------

DOTAÇÃO ATUAL	450.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	213.826,93	VALOR DO EMPENHO	11.361,94	SALDO ATUAL	224.811,13
Prefeito Municipal	_____/_____/_____	Sec. Mun. Saúde	_____/_____/_____	Chefe Div Ges Contab	_____/_____/_____	Chefe D G Tesouraria	_____/_____/_____
GILSON WAGNER FANTINI RG 4.395.421-0		EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ RG 30.570.359-6		<i>Rubens Mariano</i> RUBENS MARIANO CRC 1SP257706/O-1			
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, a importância de:						Banco:	_____
(onze mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos)						Conta:	_____
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.						Cheques:	_____
						BRUNO JOSE DE OLIVEIRA	

REGISTRO, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento	_____
		Número:	_____

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Rua Solange Vietonetti, 160
 Bairro Jardim Ipê
 Cidade Sorocaba SP
 C.P. 13017-008
 Fone Fax: (13) 3237-4414

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº 37.497
 SÉRIE 55
 Folha 2 de 2



CHAVE DE ACESSO
 3520 0662 3341 5600 0166 5505 5000 0374 9710 0076 2085

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal/
 ou no site de SIFAZ-Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135200437890336 01/06/20 08:34
 CNPJ
 62.334.156/0001-66

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 669198339111

INSC ESTADUAL SUBST TRIBUTÁRIO

DATA DA EMISSÃO
 01/06/2020
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA
 01/06/2020
 HORA DA SAÍDA
 08:21

CNPJ
 45.685.872/0001-79
 BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO
 U.F.
 SP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 13.38281000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL	DATA DA EMISSÃO
7076	VALVULA ENAL ALGORIA P VENTILADOR DX30127 PLUS 7 1029	1,00	Pcs	794,86000	794,86	143,07	0,00	0,00	937,93	01/06/2020
6238	FILTRO METAL POROSO	1,00	Pcs	175,27000	175,27	31,53	0,00	0,00	206,80	01/06/2020
9917	COOLER 60X60X25 P DX3012	1,00	Pcs	489,89000	489,89	88,18	0,00	0,00	578,07	01/06/2020
7619	KIT PNEUMOTACOGRAFIA P DX3012-3012-73029	1,00	Pcs	2.409,02000	2.409,02	433,62	0,00	0,00	2.842,64	01/06/2020
8101	ELEMT FILTRANTE 654 MIRA P FILTRO ENTRADA 3010 3012	1,00	Pcs	318,76000	318,76	57,38	0,00	0,00	376,14	01/06/2020
9918	BATERIA LITHIUM 12V 7 SAH-29 CHULAS - DX 3012	1,00	Pcs	1.339,55000	1.339,55	241,12	0,00	0,00	1.580,67	01/06/2020
9257	BATERIA DE LITHIUM 230 P VENTILADOR	1,00	Pcs	691,16000	691,16	127,84	0,00	0,00	819,00	01/06/2020

RECEBEMOS DE MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

01/06/2020

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Luciano Amari Ferreira

22255173

Luciano Amari Ferreira
 Responsável Técnico U.P.A.
 CREMESP 332.444